



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente licitação, prevista originalmente para a aquisição de equipamentos de ponto eletrônico e de bobinas de papel térmico, teve como objetivo inicial atender à demanda pelo registro eletrônico da jornada de trabalho dos servidores públicos desta Secretaria, em conformidade com as normas legais de controle de frequência.

Todavia, no decorrer do processo, constatou-se a necessidade superveniente de incluir os itens “Manutenção Corretiva e Preventiva Mensal” e “Locação de Software de Gestão de Ponto Eletrônico”, os quais não constavam do Plano Anual de Contratações (PCA) de 2025. Tal inclusão fundamenta-se na urgência de assegurar a plena efetividade do sistema de ponto eletrônico, bem como a continuidade e a confiabilidade dos serviços administrativos da SEMTRAS.

Nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve observar os instrumentos de planejamento governamental, sem prejuízo da adequação diante de necessidades indispensáveis à execução regular das atividades administrativas.

A Manutenção Corretiva e Preventiva Mensal é indispensável para garantir a vida útil e o correto funcionamento dos equipamentos, prevenindo falhas que possam comprometer os registros de frequência e gerar impactos na gestão da folha de pagamento e na administração da jornada de trabalho. Trata-se de medida preventiva que contribui para a economicidade, ao reduzir custos com reparos emergenciais e substituições não programadas.

Por sua vez, a Locação de Software de Gestão de Ponto Eletrônico mostra-se necessária para possibilitar a gestão integrada dos dados de frequência, emissão de relatórios gerenciais, segurança jurídica nos registros, suporte técnico especializado e atualização contínua do sistema. A opção pela locação atende ao princípio da economicidade, previsto no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, evitando despesas elevadas com aquisição definitiva de licenças e garantindo constante modernização tecnológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

Diante do exposto, a inclusão dos referidos itens na licitação de ponto eletrônico da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, originalmente restrita apenas à aquisição de equipamentos e bobinas de papel térmico, mostra-se necessária e plenamente justificada, alinhando-se aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e efetividade, que regem as contratações públicas.

Santarém – Pa, 09 de setembro de 2025

Roselene Maria Duarte Andrade
Chefe do Núcleo de Planejamento e
Políticas Públicas do SUAS
Decreto 614/2025